PROJETO DE LEI N° 1834/18
Data 26/12/18

Protocolo No: 1640 /2018
Data/Hora: 27/12/201808:43
Projeto de Lei: 001.834
Assunto:
Atualiza VR
Origem: Poder Executivo
Responsavel: Jenilka Vitoriano
Câmara M.Três Barras do Pr

Súmula – Atualiza o Valor de Referência – VR – do Município de Três Barras do Paraná, pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – IPCA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE **LEI COMPLEMENTAR**

Art. 1º - Fica atualizado o Valor de Referência do Município de Três Barras do Paraná – VR – pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos por cento).

Parágrafo Único. O Valor de Referência – VR – passará a ser de R$ 318,41 (trezentos e dezoito reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de dezembro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1834/18

O presente Projeto de Lei atualiza o Valor de Referência do Município de Três Barras do Paraná – VR – pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,05%.

A alteração é a mera reposição inflacionária do referido índice, atualizado anualmente.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal, Três Barras do Paraná, 26 de dezembro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Of. n° 4035/2018

Três Barras do Paraná, 26 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Solicitamos aprovação do Projeto de Lei n° 1834/2018, que atualiza o Valor de Referência – VR – do Município de Três Barras do Paraná, conforme documentos e justificativas anexas.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

RECEBIDO
27/12/2018
Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Exmo. Sr.
Osmar Zorsi
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.834/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "JUSTIÇA E REDAÇÃO", composta pelos vereadores: VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA, reuniram-se em data de 27/12/18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.834/18 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 27/12/18

VALDECIR BORGES
Presidente

ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário

LEANDRO SALLA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.834/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "FINANÇAS E ORÇAMENTOS", composta pelos vereadores: DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK, reuniram-se em data de 27 / 12 / 18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.834/18 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 27 / 12 / 18

DIRCEU MAURO FABIANE
Presidente

VALDECIR BORGES
Secretário

GEOVANA A. RAULIK
Membro

COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1834/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA**", composta pelos vereadores: **LEANDRO M. SALLA, DIRCEU M. FABIANE E VALDECIR L. JOAQUIM,** reuniram-se em data de 27 / 12 / 18 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1834/18 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 27 / 12 / 18

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente

DIRCEU MAURO FABIANE
Secretário

VALDECIR LUIZ JOAQUIM
Membro

EMENDA N.º 23/2018

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei n.º 1834/2018, conforme segue:

Substitua-se, no Projeto de Lei n.º 1834/2018, em sua Súmula a expressão "Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IPCA", pela seguinte expressão: "Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA".

Substitua-se, também no Art. 1º a expressão: "Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IPCA ". Pela seguinte expressão: "Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA".

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 28 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Valdecir Borges
Presidente

Eli do Carmo S. Teodoro
Secretária

Leandro M. Salla
Membro